PORTARIA CEMADEN Nº 663, DE 18 DE MAIO DE 2026

Define prazos sobre os procedimentos relativos aos afastamentos de servidores do Cemaden

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR novos prazos para as etapas previstas no art. 17 da Portaria CEMADEN nº 651, de 09 de abril de 2026, que dispõe sobre os procedimentos relativos aos afastamentos de servidores lotados no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País ou no exterior, inclusive na modalidade de doutorado sanduíche.

Art. 2º - O processo seletivo obedecerá às etapas e datas previstas neste Edital:

ETAPAS	**DATAS**
3. Análise e deliberação do Comitê de Análise de Capacitação do CEMADEN.	25/05/2026 a 03/06/2026
4. Divulgação do resultado provisório no Boletim de Serviço.	05/06/2026
5. Prazo para impetrar pedidos de reconsideração.	08/06/2026 a 10/06/2026
Divulgação de resultado final caso não haja pedido de reconsideração.	12/06/2026
6. Análise e deliberação dos pedidos de reconsideração pelo Comitê de Análise de Capacitação do CEMADEN.	11/06/2026
7. Prazo para impetrar pedidos de recurso.	12/06/2026
8. Análise e deliberação dos recursos.	15/06/2026 e 16/06/2026
9. Divulgação do resultado final no Boletim de Serviço.	19/06/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora CEMADEN